



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2052  
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

## EDITAL 01/2017 – PPGAN/UFPI

### EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN) NÍVEL MESTRADO (2018/2020) E DOUTORADO (2018/2022)

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição do Centro de Ciências da Saúde - CCS, aprovado pela Resolução Nº 41/08 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFPI (CEPEX/UFPI) e recomendado pela CAPES/MEC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição no primeiro semestre de 2018 para os cursos de Mestrado e Doutorado.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente Edital, visa o preenchimento de **dezesseis** (16) vagas de Mestrado e **dez** (10) vagas de Doutorado, totalizando **vinte e seis** (26) vagas, que estão distribuídas por professor-orientador, em consonância com as respectivas linhas de pesquisa apresentadas no item 1.1 deste edital. Das vagas para mestrado quatro (04) serão destinadas ao PCI, para capacitação dos servidores da UFPI, em atendimento ao disposto na Resolução nº 236/13 CEPEX, uma (01) vaga destinada ao Programa de Inclusão de Deficientes (PID), em atendimento ao disposto na Resolução nº 059/15 CEPEX e uma (01) vaga para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (Ações Afirmativas). Seguindo as mesmas resoluções já citadas, para Doutorado duas (02) vaga serão destinadas para PCI, uma (01) vaga para PID e uma (01) vaga para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (Ações Afirmativas). Caso as vagas destinadas ao PCI, PID e Ações Afirmativas (AF) não sejam preenchidas, as mesmas poderão ser remanejadas para atender às necessidades da demanda da comunidade externa. Diante do não preenchimento de uma vaga em uma linha, esta poderá ser redistribuída para outro orientador na mesma linha de pesquisa e, em caso de não existir disponibilidade na mesma linha, poderá ser redistribuída para outra linha de pesquisa, respeitando-se a ordem decrescente de classificação dos inscritos na linha de pesquisa e a disponibilidade de vagas dos orientadores. Caso haja mais candidatos aprovados do que a quantidade de vagas oferecidas por linha, os excedentes podem ser reconduzidos para outro orientador do programa, desde que a outra linha não tenha sido preenchida. Poderão candidatar-se ao mestrado, profissionais portadores de diploma de Cursos de graduação (bacharelado/licenciatura/Tecnologia) em: Nutrição, Medicina, Farmácia, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Química, Engenharia Agrônoma, Medicina Veterinária, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Pesca, Tecnologia de Alimentos e demais cursos de duração plena em áreas afins. Para o curso de Doutorado poderão candidatar-se profissionais portadores de diploma de Cursos de Mestrado em: Alimentos e Nutrição, Ciência dos Alimentos, Nutrição, Educação Física, Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Ciência Animal, Ciências e Saúde e demais cursos *stricto sensu* em áreas afins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062  
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

### 1.1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Serão ofertadas 16 (dezesseis) vagas para o curso de Mestrado e 10 (dez) vagas para o curso de doutorado, assim distribuídas:

#### CURSO DE MESTRADO - Vagas por linha de Pesquisa e orientador

	Orientadores	Linhas de pesquisa*	Vagas
1	Adriana de Azevedo Paiva	4	1
2	Amanda de Castro Amorim Serpa Brand	1 ou 2 ou 4	1
3	Betânia de Jesus e Silva de Almendra Freitas	4	1
4	Cecília Maria Resende Gonçalves de Carvalho	3 ou 4	1
5	Dilina do Nascimento Marreiro	3	1
6	Kaesel Jackson Damasceno e Silva	1 ou 2	1
7	Karoline de Macedo Goncalves Frota	4	1
8	Marcos Antônio Pereira dos Santos	3	1
9	Maria Christina Sanches Muratori	1	1
10	Maria do Carmo Carvalho e Martins	3 ou 4	2
11	Marize Melo dos Santos	4	1
12	Maurisrael de Moura Rocha	1 ou 2	1
13	Moises Tolentino Bento da Silva	3	1
14	Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo	1 ou 2 ou 4	1
15	Robson Alves da Silva	1 ou 2	1
	<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>16</b>

\*Linhas de pesquisa: Linha 1 - Química, Bioquímica e Qualidade de Alimentos; Linha 2 - Alimentos Funcionais e Desenvolvimento de Produtos; Linha 3 - Estudos Experimentais em Nutrição; Linha 4 - Diagnóstico e Intervenções nutricionais

#### CURSO DE DOUTORADO - Vagas por linha de pesquisa e orientador

	Orientadores	Linhas de pesquisa*	Vagas
1	Adriana de Azevedo Paiva	4	1
2	Cecília Maria Resende Gonçalves de Carvalho	3 ou 4	1
3	Dilina do Nascimento Marreiro	3	1
4	Kaesel Jackson Damasceno e Silva	1 ou 2	1
5	Karoline de Macedo Goncalves Frota	4	1
6	Maria Christina Sanches Muratori	1	1
7	Marize Melo dos Santos	4	1

*Handwritten signature*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062  
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

8	Maurisrael de Moura Rocha	1 ou 2	1
9	Moises Tolentino Bento da Silva	3	1
10	Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo	1 ou 2 ou 4	1
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>10</b>

\*Linhas de pesquisa: Linha 1 - Química, Bioquímica e Qualidade de Alimentos; Linha 2 - Alimentos Funcionais e Desenvolvimento de Produtos; Linha 3 - Estudos Experimentais em Nutrição; Linha 4 - Diagnóstico e Intervenções nutricionais.

Cada candidato deverá, portanto, se inscrever em uma única linha de pesquisa.

Recomenda-se que os (as) candidatos (as) consultem o currículo Lattes dos orientadores.

Mestrado:

- 4 vagas Programa de Capacitação Interna (PCI);
- 1 vaga Programa de Inclusão de Deficientes (PID);
- 1 vaga Ações Afirmativas (AF).

Doutorado:

- 2 vagas Programa de Capacitação Interna (PCI);
- 1 vaga Programa de Inclusão de Deficientes (PID);
- 1 vaga Ações Afirmativas (AF).

## 2 DAS INSCRIÇÕES

### 2.1 Local e Período

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: [www.sigaa.com.br](http://www.sigaa.com.br), no período de **18/09/2017 a 18/10/2017**. Em seguida, o candidato deverá apresentar a documentação na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), localizada no Departamento de Nutrição, Universidade Federal do Piauí, UFPI, Bloco 13, Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, fone (86) 3237-2062, no horário das 8:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas, diretamente pelo candidato, ou por procurador constituído por meio de instrumento público ou particular, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do documento de identificação com foto do candidato e de seu procurador, ou ainda por correspondência postada por SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), e endereçada à Presidência da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN) até a data limite do último dia de inscrição, **18 de outubro de 2017, e recebida até 72 horas após a data de encerramento das inscrições**. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documentos de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente. Depois de protocolado o pedido de inscrição do candidato não será permitida a complementação documental. A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. **Os candidatos portadores de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO



Campus Universitario Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062  
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

necessidades especiais (Resolução nº 059/15 - CEPEX/UFPI) devem comunicar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição no ato da Inscrição, as condições necessárias para a realização da prova escrita. Os resultados de cada etapa serão disponibilizados no quadro de avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição e nas páginas eletrônicas da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)) e do PPGAN (<http://www.ufpi.br/ppgan>). Não serão fornecidos resultados de quaisquer etapas por telefone ou e-mail.

- Documentos Necessários para a inscrição

Mestrado:

- Comprovante de inscrição gerado no SIGAA após a inscrição on line.
- Ficha de identificação devidamente preenchida, com indicação da linha de pesquisa pretendida e do possível orientador (Formulário na página do PPGAN);
- Fotocópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Certificado de Reservista (quando couber), Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (Bacharelado/Licenciatura/Tecnólogo), ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação, no período de 2017/1, expedida pela Coordenação do Curso correspondente, sendo que, em caso de aprovação, no ato da matrícula o candidato deverá apresentar o diploma ou certidão de conclusão do curso;
- Declaração de aceitação das normas do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (anexo I).
- Apenas para portadores de necessidades especiais: No ato da inscrição, além da documentação listada no item 2.2 sub-itens: a; b; c e d, o candidato com deficiência que necessite de condições diferenciadas para participar do processo seletivo deverá apresentar requerimento específico acompanhado de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme Resolução 059/15 CEPEX/UFPI.
- Os candidatos que concorrerem às vagas do PCI deverão apresentar documentação comprobatória de vínculo institucional (cópia do último contracheque, para os recém-contratados a cópia do ato de nomeação).
- Conferência de documentos (*check list*), preenchida pelo próprio candidato.

Doutorado:

- Comprovante de publicação ou carta de aceite (assinada pelo Editor-Chefe) de artigo científico em periódico classificado pelo sistema Web-Qualis-CAPES (A ou B), nos últimos cinco anos. Também pode ser apresentado comprovante de depósito /concessão de patente junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI) ou Tratado de Cooperação de Patentes PCT (declaração com número de depósito);
- Para a inscrição de candidatos à vaga de doutorado que ainda não defenderam seu mestrado, mas que estão em fase de conclusão de sua dissertação, o mesmo deve anexar uma declaração do Orientador afirmando que o candidato está em fase de conclusão do mestrado, com defesa prevista até fevereiro de 2018.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitario Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

- Ficha de identificação devidamente preenchida, com indicação da linha de pesquisa pretendida e do possível orientador. (Formulário na página do PPGAN)
- Comprovante de inscrição gerado no SIGAA após a inscrição *on line*.
- Fotocópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Certificado de Reservista (quando couber), Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Mestrado, ou Cópia da Ata de Defesa, sendo que no ato da matrícula o candidato deverá apresentar o diploma ou certidão de conclusão do curso;
- Declaração de aceitação das normas do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (anexo I).
- Apenas para portadores de necessidades especiais: No ato da inscrição, além da documentação listada no item 2.2 subitens: a; b; c e d, o candidato com deficiência que necessite de condições diferenciadas para participar do processo seletivo deverá apresentar requerimento específico acompanhado de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) conforme Resolução Nº 059/15 CEPEX/UFPI.
- Os candidatos que concorrerem às vagas do PCI deverão apresentar documentação comprobatória de vínculo institucional (cópia do último contracheque, para os recém-contratados a cópia do ato de nomeação).
- Conferência de documentos (*check list*), preenchida pelo próprio candidato.

### 2.3. Homologação das Inscrições

A Primeira Etapa da seleção consistirá na verificação dos pedidos de inscrição, que serão homologados ou não. A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital. A relação das inscrições homologadas e das não homologadas será afixada no quadro de avisos da Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição e nas páginas eletrônicas da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)) e do PPGAN (<http://www.ufpi.br/ppgan>). A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição (item 2.2) é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido e, conseqüentemente, não será permitida a complementação de documentação após entrega de envelopes com documentação.

## 3. DA SELEÇÃO

### 3.1. Prova escrita: Mestrado e Doutorado (ELIMINATÓRIA)

A prova escrita terá duração máxima de três horas e caráter eliminatório, com nota máxima de 10,0 (dez) pontos, e nota mínima para classificação igual ou superior a 7,0 (sete). A prova constará de questões subjetivas abordando temas de interesse em alimentos e nutrição. Os tópicos referentes à prova escrita estão discriminados no Anexo II do presente edital.

### 3.2. Arguição do Projeto: Mestrado e Doutorado (ELIMINATÓRIA)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

Os candidatos aprovados na prova escrita deverão entregar o projeto para mestrado ou doutorado (conforme o caso) no dia **14/11/2017 (das 8:30h às 11:30h, e das 14:30h às 17:00h)** na Secretaria do PPGAN, sendo desclassificado, por desistência, o candidato que não realizar a entrega do projeto no prazo determinado. O projeto de mestrado ou de doutorado (conforme o caso) deve ser elaborado conforme o MODELO DE PROJETO disponível no Anexo III ou na página do PPGAN (<http://www.ufpi.br/ppgan>). A arguição terá caráter eliminatório, com nota máxima de 10,0 (dez) pontos, e nota mínima para classificação igual ou superior a 7,0 (sete).

### 3.3. Avaliação do *Curriculum vitae*: Para Mestrado e Doutorado (CLASSIFICATÓRIA)

Os candidatos para Mestrado e Doutorado, aprovados nas etapas indicadas, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.2, deverão entregar cópia do *Curriculum vitae* devidamente comprovado, conforme modelo Lattes (ver plataforma Lattes na página do CNPq – [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), acompanhada de tabela de pontuação preenchida pelo candidato (anexo IV), em envelope lacrado, no dia **27/11/2017** na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), localizada no Departamento de Nutrição, Universidade Federal do Piauí-UFPI, Bloco 13, Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, fone (86) 3237-2062, das 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min.

O candidato que não realizar a entrega no prazo acima determinado será desclassificado, por desistência. **Apresentação do currículo deve seguir obrigatoriamente a ordem da tabela do ANEXO IV.**

- DO CRONOGRAMA

**Período de inscrições: 18 de setembro de 2017 a 18 de outubro de 2017**

<b>4.1 Etapa I - Verificação e Homologação dos Pedidos de Inscrição</b>	
24/10 a 26/10/2017	Verificação e homologação dos pedidos de inscrição.
26/10/2017 - 17:00h	Resultado da homologação.
27/10/2017 Horário: 14:00h às 17:00h	Apresentação de recursos na secretaria do Programa.
30/10/2017 – 17:00h	Divulgação do resultado de recursos
30/10/2017 – 17:00h	Divulgação do resultado da Etapa I.
30/10/2017 – 17:00h	Divulgação dos locais de realização das provas
<b>4.2 Etapa II - Prova escrita - Caráter eliminatório</b>	
01/11/2017 Horário: 09:00h às 12:00h Local: Departamento de Nutrição/UFPI, Bloco 13.	Prova dissertativa. A prova escrita terá como base as referências listadas no Anexo III deste Edital e consistirá de questões dissertativas.
09/11/2017 – 17:00h	Divulgação do resultado da <b>Prova Escrita (Etapa II)</b> .





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

10/11/2017 até às 17:00	Apresentação de recursos da Etapa II na secretaria do Programa.
13/11/2017 às 17:00h	Divulgação do resultado de recursos da Etapa II
13/11/2017 às 17:00h	Divulgação do resultado final da Etapa II
14/11/2017 até às 17:00h	Entrega dos pré-projetos de pesquisa para candidatos a Mestrado e Doutorado na secretaria do PPGAN, Departamento de Nutrição/UFPI, Bloco 13.
14/11/2017 às 18:00h	Divulgação do local e dos horários das entrevistas e análise do pré-projeto.
<b>4.3 Etapa III – Entrevista e Análise do pré-projeto – caráter eliminatório</b>	
16 a 21/11/2017	Entrevista e arguição do pré-projeto, conforme a sequência divulgada no dia 14/11/2016. Os candidatos devem responder às perguntas que forem formuladas pela banca.  Horário das entrevistas: 8h às 12h e 14h às 18h Local: Departamento de Nutrição/UFPI, Bloco 13.
22/11/2017 às 17:00h	Divulgação do Resultado das entrevistas e análise do pré-projeto.
23/11/2017 Horário: 14:30h às 16:30h	Apresentação de recursos
24/11/2017 às 17:00h	Divulgação do resultado de recursos
24/11/2017 às 17:00h	Divulgação do resultado da Etapa III
<b>4.4 Etapa IV - Curriculum vitae - Caráter Classificatório</b>	
27/11/2017	Entrega do <i>Curriculum vitae</i> devidamente comprovado pelos candidatos aprovados na etapa III, na secretaria do PPGAN.
28/11 a 30/11/2017	Análise de <i>Curriculum Vitae</i> . A avaliação dos currículos (classificatória) será realizada de acordo com a tabela de pontos em anexo (Anexo IV).
30/11/2017 às 17:00h	Divulgação dos Resultados da pontuação do <i>Curriculum vitae</i> .
01/12/2017	Apresentação de recursos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitario Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

04/12/2017 às 17:00h	Divulgação do resultado de recursos
04/12/2017 às 17:00h	Divulgação do resultado da Etapa IV
<b>4.5 Resultado final</b>	
05/12/2017 às 17:00h	Divulgação do Resultado da seleção
06/12/2017 08:30h às 11:30h	Apresentação de recursos do resultado da seleção
06/12/2017 17:00	Divulgação do resultado de recursos
07/12/2017 às 17:00h	Divulgação e envio do resultado final à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação/PRPG UFPI.
07/12/2017	Envio do resultado final
08/12/2017 às 17:00h	Publicação do Resultado Final pela PRPG

## 5. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

A classificação final dos candidatos será feita com base na soma das notas obtidas na primeira, segunda e terceira etapa, conforme critérios especificados nos itens 3.1, 3.2 e 3.3, respectivamente, tanto para candidatos a mestrado quanto a doutorado, respeitando-se o limite de vagas oferecidas. Em caso de empate, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a ordem de prioridade apresentada abaixo:

Mestrado e Doutorado:

Prioridade 1. Nota obtida na prova escrita;

Prioridade 2. Nota obtida na arguição do projeto;

Prioridade 3. Nota obtida na avaliação do *Curriculum Vitae*.

## 6. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Candidatos a Mestrado:

O Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) é requerido no ato da matrícula institucional junto a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG/UFPI). Conforme Resolução N°225/13 do CEPEX/UFPI. A COPESE realiza exame de Proficiência, pelo menos 03 (três) vezes por ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os Campus desta Universidade. Informações sobre as datas para realização do exame de proficiência podem ser obtidas no sítio eletrônico da COPESE ([www.ufpi.br/copese2/](http://www.ufpi.br/copese2/)). Além de proficiência obtida em instituições públicas de ensino superior do país serão aceitas proficiências





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062  
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e do TOEFL. O documento comprovante da proficiência deve ter validade de 5 anos.

Candidatos a Doutorado:

A apresentação dos Atestados de Proficiência em Línguas Estrangeiras (Inglês e um segundo idioma estrangeiro) é obrigatória no ato da matrícula institucional na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG/UFPI), conforme Resolução N° 225/13 do CEPEX/UFPI. A COPESE realiza exame de Proficiência, pelo menos três vezes por ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os *Campus* desta Universidade. Informações sobre as datas para realização do exame de proficiência podem ser obtidas no sítio eletrônico da COPESE ([www.ufpi.br/copese2/](http://www.ufpi.br/copese2/)). Além de proficiências obtidas em instituições públicas de ensino superior do país, serão aceitas proficiências provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e do TOEFL. Esses exames de proficiência serão aceitos desde que tenham sido realizados nos últimos cinco anos (2012-2017), conforme Resolução nº 101/14-CEPEX.

## 7. MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR

7.1 Para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo no biênio 2018/2019 (mestrado) e 2018/2021 (doutorado), a **matrícula institucional** será realizada na Coordenação do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), localizado no Departamento de Nutrição do Campus Ministro Petrônio Portella, nos dia(s) **19 e 20 de fevereiro de 2018**, de acordo com o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2018**, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>, mediante apresentação dos seguintes documentos:

Mestrado:

- a) Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) emitidos até a data da matrícula. O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula;
- b) Cópia do Diploma de Graduação ou Certidão original;
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia da carteira de identidade (RG);
- e) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) Uma (1) foto 3x4;
- h) Certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino).
- i) Declaração de conhecimento - art. 29 da Resolução nº 189/07-CEPEX (disponível em <http://www.ufpi.br/prppg>), com firma reconhecida e autenticada em cartório.
- j) Declaração da disponibilidade de horário para o cumprimento mínimo de 20 horas semanais de dedicação às atividades previstas no mestrado;

Doutorado:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO



Campus Universitario Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062  
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

- a) Atestados de Proficiência em Línguas Estrangeiras (Inglês e um segundo idioma estrangeiro). O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula;
- b) Cópia do Diploma de Mestrado ou Certidão original;
- c) Cópia do histórico escolar do Mestrado;
- d) Cópia da carteira de identidade (RG);
- e) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) Uma foto 3x4;
- h) Certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino).
- i) Declaração de conhecimento - art. 29 da Resolução nº 189/07-CEPEX (disponível em <http://www.ufpi.br/prppg>), com firma reconhecida e autenticada em cartório.
- j) Declaração da disponibilidade de horário para o cumprimento mínimo de 20 horas semanais de dedicação às atividades previstas no doutorado;

Conforme o Art. 29 da Resolução aqui referida, não será permitida a matrícula simultânea em:

I – Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;

II - Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;

III - Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

Obs.: Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados, concludentes, mediante assinatura da Declaração de conhecimento da Resolução nº 022/14-CEPEX, na CPG/PRPG, sendo que estes deverão efetivar a entrega da documentação completa até 60 (sessenta) dias após a matrícula.

**7.2 A Matrícula Curricular** dos candidatos selecionados será realizada nos dias **22 e 23 de fevereiro de 2018** pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA ([www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br)) ou na Coordenação do Programa, conforme o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2018**, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

## 8. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do período 2018.1 iniciarão no dia **01/03/2018**, conforme o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2018**, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- a) A ausência do candidato no dia, local e horário da realização da prova escrita e da entrevista ou arguição do projeto de tese, respectivamente, para Mestrado e Doutorado, será considerada como desistência do processo seletivo, sendo o candidato automaticamente eliminado;
- b) Durante a realização das provas escritas não será permitido o uso de telefone celular ou qualquer dispositivo eletrônico de comunicação nem a troca de objetos pessoais entre os candidatos;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



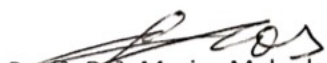
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

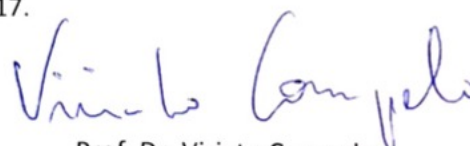
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

- c) Após o início das provas escritas não será permitida a entrega de material de origem externa ao candidato;
- d) A inscrição do candidato portador de diploma de curso de mestrado concluído em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação do documento de revalidação e/ou equivalência;
- e) A lista dos candidatos aprovados em cada etapa será afixada no quadro de avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição e nas páginas eletrônicas da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)) e do PPGAN (<http://www.ufpi.br/ppgan>);
- f) Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos entregues no ato de inscrição até o dia 15/12/2017. A partir desta data a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição não se responsabilizará pela guarda dos mesmos;
- g) Informações adicionais serão disponibilizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição /CCS/UFPI e nas páginas eletrônicas da [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br); e do PPGAN (<http://www.ufpi.br/ppgan>);
- h) Formulários serão disponibilizados nas páginas eletrônicas da UFPI ([http://www.ufpi.br/pro\\_reitoria\\_subsetor\\_informacao.php?id=78](http://www.ufpi.br/pro_reitoria_subsetor_informacao.php?id=78)) ou da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (<http://www.ufpi.br/ppgan>);
- i) No caso de inscrição nos termos do item 2.2 letra d, o candidato selecionado só poderá matricular-se com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso superior.
- j) Caso aprovado e classificado, o candidato deverá apresentar Declaração de Compromisso da instituição em que trabalha de liberar o candidato, no mínimo 20 horas semanais, se possuir vínculo empregatício, durante a vigência do curso; declaração de que é autônomo se profissional autônomo; ou declaração da inexistência de vínculo empregatício.
- k) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição.

Teresina, 15 de setembro de 2017.

  
Prof.ª. Dr.ª. Marize Melo dos Santos  
Coordenadora do PPGAN

  
Prof. Dr. Viriato Campelo  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062  
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

**EDITAL Nº 01 /2017— PPGAN/UFPI**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN)**

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento e aceito as seguintes normas referentes ao Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, nível Mestrado e Doutorado:

- De possuir disponibilidade de carga horária mínima semanal de 20 (vinte) horas, durante toda a vigência do Curso. Assim, comprometo-me que no momento da matrícula curricular entregarei na Coordenação do Curso, no caso de trabalhar, declaração de liberação da instituição em que trabalho de, no mínimo 20 horas semanais, durante a vigência do curso; no caso de trabalho autônomo, apresentarei declaração de compromisso de manter ao longo da vigência do curso carga horária mínima semanal disponível para as atividades discentes no Programa de Pós-Graduação Mestrado em Alimentos e Nutrição; e, no caso de não trabalhar, entregarei declaração da inexistência de vínculo empregatício;
- De que as aulas, seminários e outras atividades das disciplinas do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Alimentos e Nutrição serão realizadas de acordo com a disponibilidade de cada professor;
- 3. De que o Programa de Pós-Graduação Mestrado em Alimentos e Nutrição culmina com a Defesa da Dissertação de Mestrado e, previamente a esta etapa, exige-se a apresentação à Coordenação do Programa de comprovante de submissão de um artigo enviado para publicação em periódico científico QUALIS, em parceria com o professor orientador, com base no trabalho desenvolvido para elaboração da dissertação. Sem o cumprimento deste requisito, a Defesa de Dissertação não será efetivada;
- 4. De que o Programa de Pós-Graduação Mestrado em Alimentos e Nutrição atenderá às exigências normativas da CAPES/MEC;
- 5. De que a partir da matrícula e durante todo o período de vigência do Curso de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição não cursarei concomitantemente outro curso de graduação, ou pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*.

Teresina, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº de inscrição \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitario Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

**EDITAL Nº 01 /2017 – PPGAN/UFPI**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN)

**ANEXO II**

Tópicos para a prova escrita

- Obesidade e anemia;
- Nutrigenômica;
- Fitoesteróis;
- Compostos fenólicos e doenças cardiovasculares;
- Importância da Atividade de Água em alimentos
- Microbiologia de alimentos;
- Modulação nutricional nas doenças crônicas (obesidade, diabetes, Câncer, doenças renais);
- Estresse oxidativo, inflamação e doenças crônicas;
- Micronutrientes e doenças crônicas;
- Inflamação e dieta;
- Métodos para diagnóstico nutricional de indivíduos e populações;
- Problemas nutricionais e doenças associadas às carências.

**Lista de Referências**

AIGNER, E; FELDMAN, A; DATZ, C. Obesity as an Emerging Risk Factor for Iron Deficiency. *Nutrients*, v. 6, n. 9, p. 3587-3600, 2014.

ASSUNÇÃO, A.W.; ARTMANN, M.; AARESTRUP, J. R. Dieta e nutrição na era pós-genoma Nutrigenômica. *REBES*. v. 4, n. 2, p. 13-20, mai.-jun., 2014

BOSMA-DEN BOER, M.M., VAN WETTEN, M-L, PRUIMBOOM, L. Chronic inflammatory diseases are stimulated by current lifestyle: how diet, stress levels and medication prevent our body from recovering. *Nutrition & Metabolism*. V. 9, n. 32, 2012.

Cominetti, Cristiane; Rogero, Marcelo Macedo; Horst Maria Aderusa. *Genômica Nutricional. Dos fundamentos à nutrição molecular*. 1 ed. São Paulo. Manole, 2017.

COZZOLINO, S. M.F. *Biodisponibilidade de nutrientes*. 4 ed. Ed. Manole, São Paulo, 2012.

COZZOLINO, S.M.F.; COMINETTI, C. (Org.). *Bases bioquímicas e fisiológicas da nutrição: nas diferentes fases da vida, na saúde e na doença*. 1ed. Barueri: Manole. 2013.

Cuppari, Lilian; Avesani, Carla Maria; Kamimura Maria Ayako. *Nutrição na doença Renal*. 1ed. São Paulo. Manole, 2013.

DAMODARAN, S.; PARKIN, K.L.; FENNEMA, O. R. *Química de Alimentos de Fennema*. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062  
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

DAVOODI, H.; ESMAEILI, S.; MORTAZAVIAN, A. M. Effects of Milk and Milk Products Consumption on Cancer: A Review. *Comprehensive Reviews in Food Science and Food Safety*. Vol. 12, 2013

FERRARI, T. K.; CESAR, C. L.G.; ALVES, M.C.G.P.; BARROS, M.B.A; GOLDBAUM, M.; FISBERG, R.M. Estilo de vida saudável em São Paulo, Brasil. *Cad. Saúde Pública*. V. 33, n. 1, p. 1-12, 2017.

FERREIRA, A. L. A. et al. Síndrome Metabólica: atualização de critérios diagnósticos e impacto do estresse oxidativo na patogênese. Ferreira, Ana Lúcia Anjos et al. *Rev. Bras. Clin. Med.* São Paulo, 2011 jan/fev 9(1).

FRANCO, B. D. G. M.; LANDGRAF, M. *Microbiologia dos alimentos*. São Paulo: Atheneu, 1996.

HARDMAN, E. W. Review Diet components can suppress inflammation and reduce cancer risk. Elaine Hardman. *Nutrition Research and Practice*. V. 8, n. 3, p. 233-240, 2014

LOTTENBERG, A. M. P.; FAN, P. L. T.; Buonacorso, V. Efeitos da ingestão de fibras sobre a inflamação nas doenças crônicas. *Einstein*. V.8, n. 2., 2010.

RAJU, M. P.; BABU, D. G.; KUMAR, B. R.; RAJASHEKAR, C. H. The Role of Phytosterols Enriched Foods-A Review. *J Env Sci Toxicol Food Technol.*, v. 7, p. 40-47, 2013.

RAMOS-NINO, M. E. Review Article The Role of Chronic Inflammation in Obesity-Associated Cancers. Hindawi Publishing Corporation ISRN Oncology .Volume 2013, Article ID 697521, 25 pages.

RANGEL-HUERTA, O.D., PASTOR-VILLAESCUSA, B., AGUILERA, C.M., GIL, A. A systematic review of the efficacy of Bioactive compounds in cardiovascular disease: phenolic compounds. *Nutrients*. V. 7, n. 7, p. 5177e5216, 2015.

RANI, V.; DEEP, G.; SINGH, R. K.; PALLE, K.; YADAV, U.C.S. Oxidative stress and metabolic disorders: Pathogenesis and therapeutic strategies. *Life Sciences*. V. 148, n. 11, p. 183–193, 2016.

SHILS, Maurice E., OLSON, James A. SHIKE, Moshe (Editores). *Modern nutrition in health and disease*. 11ª ed. brasileira. Philadelphia: Lea &Febiger, 2012. V. 2.

STEVENS, GA; BENNETT, JE; HENNOQ, Q; LU, Y; DE-REGIL, LM; ROGERS, L; DANAEI, G; Li, G; WHITE, R.A; FLAXMAN, S. R.; et al. Trends and mortality effects of vitamin A deficiency in children in 138 low-income and middle-income countries between 1991 and 2013: A pooled analysis of population-based surveys. *Lancet Glob. Health*, v. 3, e528–e536, 2015.

TANGVARASITTICHAJ, S. Oxidative stress, insulin resistance, dyslipidemia and type 2 diabetes mellitus. *World J Diabetes*. V. 6, n. 3, p. 456-480, 2015.

WAITZBERG, Dan Linetzky. *Nutrição enteral e parenteral na pratica clínica*. 5.ed. Rio de Janeiro. Atheneu, 2017.





**EDITAL Nº 01 /2017 – PPGAN/UFPI**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN)**

**ANEXO III**

Modelo de Projeto de Pesquisa para Candidatos a Mestrado e Doutorado

Dados do Projeto e do Proponente

<b>Proponente (Centro, Departamento)</b>	Nome do Candidato
<b>Título do Projeto</b>	
<b>Linha de Pesquisa</b>	
<b>Nível</b>	Mestrado ou Doutorado

Palavras Chave:

Obs. (fonte arial, tamanho 10).

- **Resumo** (250 palavras)
- **Caracterização do Problema** (máximo de 1 página)
- **Objetivos e Metas, Hipótese** (máximo de 1 página)
- **Metodologia e Estratégia de Ação** (máximo de 1 página)
- **Resultados e Impactos Esperados** (máximo de 1 página)
- **Riscos e Dificuldades** (máximo de 1 página)
- **Cronograma de Execução**
- **Referências Bibliográficas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062  
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 01/2017 – PPGAN/UFPI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN)

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO *Curriculum Vitae*  
(Observação: anexar os documentos seguindo a ordem dessa tabela, bem como preencher a tabela com sua referida pontuação)

	ITENS DE AVALIAÇÃO	Nº DE PONTOS POR ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1	Curso de Especialização (carga horária igual ou superior a 360 horas) na área do programa de pós-graduação pretendido (AP) ou fora da área programa de pós-graduação pretendido (OA)	1,0 (AP)/ 0,5 (OA)	1,0(AP)/ 0,5 (OA)	
2	Residência (duração mínima de 02 anos)	1,0	1,0	
3	Artigos publicados/aceito em periódicos indexados – QUALIS CAPES A1 e A2*	2,0	-	
4	Artigos publicados/aceito em periódicos indexados – QUALIS CAPES B1 e B2*	1,5	-	
5	Artigos publicados/aceito em periódicos indexados – QUALIS CAPES B3 e B4*	1,0	-	
6	Artigos publicados/aceito em periódicos indexados – QUALIS CAPES B5*	0,5	-	
7	Artigos publicados/ aceito em periódicos não indexados – QUALIS CAPES com fator de impacto superior a 1,0.	1,0	-	
8	Trabalho completo publicado em anais de evento científico	0,5	5	

*Handwritten signature*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

	internacional ou nacional			
9	Resumos e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais.	0,5	5	
10	Resumos e resumos expandidos publicados em anais de congressos nacionais (serão computados eventos locais e regionais, exceto eventos de iniciação científica).	0,25	2,5	
11	Autoria ou Editoração de Livros	1,0	-	
12	Autoria de Capítulos	0,5	-	
13	Trabalho premiado em reunião científica local ou nacional	0,25	2,5	
14	Trabalho premiado em reunião científica internacional	0,5	2,5	
15	Exercício de magistério superior (por período letivo)**	0,5	2,0	
16	Exercício de magistério de 1º ou 2º graus ou superior ou em curso técnico (por período letivo)**	0,25	1,0	
17	Exercício de atividade profissional em cargo técnico, por ano**	0,25	0,5	
18	Orientação de Iniciação Científica ou Tecnológica concluída/ano.**	0,5	1,0	
19	Orientação de TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluída**	0,25	0,5	
20	Participações em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação) como membro examinador	0,25	0,5	
21	Participação em Projeto de Pesquisa cadastrado em Instituição de Ensino Superior com ou sem financiamento de agência de fomento, por semestre.**	0,25	0,5	
22	Participação em projetos ou programas de extensão cadastrado em Instituição de Ensino Superior com ou sem financiamento de agência de fomento, por semestre.**	0,25	0,5	
23	Programa de iniciação científica ou tecnológica CNPq/UFPI/outros, ou de extensão (por ano)**	0,5	1,5	
24	Pedido de patente junto ao INPI ou PCT***	1,0	-	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

25	Registro de Patente concedido***	2,0	-	
26	Desenvolvimento de patente com concessão definitiva (carta de patente)	2,0	-	
27	Estágio extracurricular com carga horária mínima 120 horas**	0,25	0,5	
28	Monitoria (por período letivo)**	0,25	0,5	

\*Será considerada a maior pontuação obtida pela revista no sistema WebQualis disponível no site: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>

\*\*Não serão considerados como peças comprobatórias atos ou portarias designativas para cargos, funções, ou atividades, ou seja, serão necessários atestados ou certidões, que efetivamente comprovem a atividade e o período de desenvolvimento desta, devendo ainda ser emitida por pessoa habilitada para tal fim.

\*\*\*Comprovante de depósito /concessão de patente junto ao INPI ou PCT (declaração com número de depósito).

Observações:

- 1) A avaliação do *Curriculum vitae* terá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) levando em conta a pontuação obtida a partir da tabela acima, a maior pontuação a qual será atribuída a nota 10,0 (dez);
- 2) Considerar-se-á para efeito de avaliação do currículo somente atividades (publicação de artigos e resumo em anais), desenvolvidas nos últimos cinco anos.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062  
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 01/2017- PPGAN/UFPI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN)

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO – NÍVEL: ( ) DOUTORADO ( ) MESTRADO									
Nome do candidato:					Sexo:				
					( ) Masc. ( ) Fem.				
Filiação:									
CPF		R.G.		Data de Emissão:			Data de Nascimento:		
Nacionalidade:			Naturalidade:			Visto Permanente:			
						sim ( ) não ( )			
Titulo de Eleitor		Local			Zona			Seção	
Endereço do Candidato:									
Bairro:			Cidade		UF		País:		
CEP	DDD	Fixo e Cel.			E-mail:				
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>									
Graduação:					Ano Início:		Ano Término:		
Instituição									
País:			Cidade			UF			
Pós-Graduação:					Ano Início:		Ano Término:		
Instituição									
País:			Cidade			UF			
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>									
Instituição:		Periodo		Atividade (docência, pesquisa, extensão, outra)					
		De:	Até:						
Instituição de Vínculo Atual:					Cargo/Função:				
Endereço:									
Bairro:			CEP:		Cidade:			UF:	
<b>ASSINALE A LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA</b>									
( ) Química, Bioquímica e Qualidade de Alimentos									
( ) Alimentos Funcionais e Desenvolvimento de Produtos									
( ) Estudos Experimentais em Nutrição									
( ) Diagnóstico e Intervenções nutricionais									
<b>Relacione possíveis orientadores em ordem de preferência</b>									
01-									



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

02-

03-

Assinatura: \_\_\_\_\_ Teresina, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017